

PORTARIA

Nº 0981/2024

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis.
3458-4	Alexandre Fornitani	28/06/2024	15 dias	2014/2019
5191-8	Anderson Santos de Souza	17/06/2024	30 dias	2015/2020
6963-9	Daniel de Almeida	17/06/2024	20 dias	2016/2022
7212-5	Daniela Rosa Baptista Silva	05/06/2024	30 dias	2008/2022
7879-4	Dayanne Alves de Lima	03/06/2024	30 dias	2014/2019
4210-2	Ederson Luiz dos Santos	17/06/2024	30 dias	2016/2023
6301-0	Felipe dos Passos Silva	03/06/2024	30 dias	2014/2019
6595-1	Fernanda Clementino Lima	29/05/2024	20 dias	2014/2019
6625-7	Francisco Tarjano Filho	17/06/2024	30 dias	2015/2020
4215-3	Gilberto Jacinto Santos	24/06/2024	90 dias	2016/2023
6594-3	Katia Tereza Brandão Magalhaes Rodrigues	03/06/2024	15 dias	2014/2019
3444-4	Patrícia Alves Fermينو	17/06/2024	30 dias	2014/2019
5201-9	Reinaldo Cesar Alves	25/06/2024	30 dias	2015/2020
6034-8	Silvana do Nascimento Silva	20/06/2024	30 dias	2018/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito